



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**ATA DA 1.ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, na localidade de Casal de Ermio, na delegação de Casal de Ermio da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, onde eu Henrique da Silva Lourenço primeiro cidadão da lista mais votada e como tal Presidente da Junta de Freguesia, me encontrava, realizou-se logo após o ato de instalação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, conforme a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e n.º 74/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos conforme edital de divulgação da instalação do órgão:

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei;
2. Eleições da Mesa da Assembleia de Freguesia nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da referida lei.

O Presidente da Junta indicou Vânia Patrícia Rodrigues Moreira, membro desta Assembleia, para redigir a presente ata.

A sessão começou por deliberar, dado não existir regimento, se as eleições supracitadas deveriam ser uninominais ou através de lista, tendo vencido a 2.ª hipótese com 8 (oito) votos a favor, em que as eleições supracitadas serão por listas.

Assim sendo, o Presidente da Junta, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia, propôs à Assembleia, nos termos do n.º 2 do artigo 24, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a seguinte lista para vogais da Junta:

Sofia Isabel Dias Simões Antunes;

Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues.

A lista submetida a votação obteve o seguinte resultado:

Sete votos a favor e um contra.

Seguidamente, foram chamados por ordem de lista para substituir os vogais e o Presidente da Junta de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e identidade. São eles os seguintes:

**Pedro Miguel de Almeida Fernandes**, residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] eleito pelo Partido Socialista.

**Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa**, residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] eleita pelo Partido Socialista.

**Martim de Oliveira Alves Pereira**, residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte n.º [REDACTED] Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] eleito pelo Partido Socialista.

Os quais prestaram o compromisso e assinaram o termo de aceitação que passa a constar como ANEXO I à presente ata.

Passou-se de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada pelo Presidente da Junta, a seguinte lista:

Presidente: **Mário Pedroso Dias Ferreira**;

1.º Secretária: **Vânia Patrícia Rodrigues Moreira**;

2.º Secretária: **Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa**.

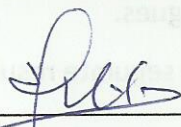
Realizada a votação por escrutínio secreto, apurou-se os seguintes resultados:

Oito votos a favor, aprovado por unanimidade.

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia deu a palavra ao novo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual vai ser lavrada a ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, vai ser assinada por mim Vânia Patrícia Rodrigues Moreira, que a redigiu e pelos membros da mesa.

Presidente da Junta



Henrique da Silva Lourenço

Secretária

Vânia Patrícia Rodrigues Moreira

Vânia Patrícia Rodrigues Moreira



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE POSSE**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na localidade de Casal de Ermio, na delegação de Casal de Ermio da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, onde HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO Presidente da Junta de Freguesia me encontrava, depois de se proceder à verificação da identidade dos leitos da lista do Partido Socialista para substituir os Vogais e o Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da previsão do n.º 5 do artigo 9.º da já citada Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os quais prestaram o seguinte compromisso de honra e assinaram o presente termo de investidura:

**«EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE CUMPRIREI  
COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS.»**

Pedro Miguel de Almeida Fernandes

Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa

Martim de Oliveira Alves Pereira

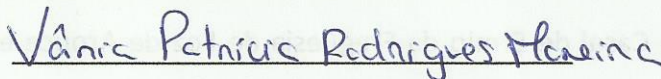
Para constar se lavrou o presente termo que passa a construir o ANEXO I à ATA N.º 1 da Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, o qual vai ser assinado pelo Presidente da Junta cessante e por mim, Vânia Patrícia Rodrigues Moreira, que o redigir.

Presidente da Junta



Henrique da Silva Lourenço

Secretária



Vânia Patrícia Rodrigues Moreira

